



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.368/88

EM 03 de Outubro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALEERBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 18 de Agosto de 1.986 à 17 de Agosto de
1.987, ao seguinte servidor, no período abaixo:

ARNALDO VICENTE FINAMORE

De 01 de Novembro à 30 de Novembro de 1.988.


Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 03 de Outubro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALEERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 03 de Outubro de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo